

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 173

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DAN-  
DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as dis-  
posições do art. 5º da Lei Municipal n.º. 196 de 21 de agosto de  
1975,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fi-  
nanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o  
Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$. 115.029,00  
(cento e quinze mil e vinte e nove cruzeiros), para a aquisição de  
1 (uma) Pá Carregadeira Marca Massey Ferguson, modelo MF-65R/250,  
equipamento padrão, obedecendo-se, para efeitos de contabilização,  
a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal n.º  
4.320 de 17 de março de 1964:

#### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Serviços Urbanos

Setor de Limpeza Pública

4.0.0.0-92

Despesas de Capital

4.1.0.0-92

Investimentos

4.1.3.0-92

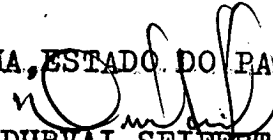
Equipamentos e Instalações

Outros Equipamentos..... 115.029,00

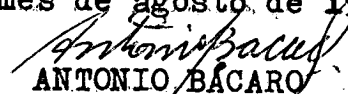
Art. 2º - Será utilizada, para cobertura do  
crédito aberto no art.º 1º, o produto da operação de crédito auto-  
rizada pela mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 1975.

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO BACARO

DIRETOR DO DEPT.º FINANÇAS

  
EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

SECRET

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 10 / 09 / 1975  
DE N° 917  
DAS, EM 10 / 09 / 1975  
FUNCI